

Diário Oficial



★ ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 25 de julho de 2016 • Nº 139

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.686 DE 25 DE julho DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.725.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.751, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, Secretaria da Administração e Previdência/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, no valor de R\$ 7.725.000,00 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art: 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de julho de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.686, de 25 / 07 / 2016, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	17	3.000.000,00
16101.15451212.314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	610.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	13	250.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	23.000,00
21101.04122012.018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	4.4.90.51	00	262.000,00
21204.04122902.302	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	200.000,00
21204.04126011.255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	FO	3.3.90.92	00	800.000,00
21204.19126011.233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	FO	3.3.90.82	00	400.000,00
21204.19126021.329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	3.3.90.39	00	680.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	1.500.000,00
TOTAL					7.725.000,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº ~~16.686~~, de ~~25~~ ¹⁰⁷ /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181061.310	MODERNIZAÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	4.4.90.52	17	3.000.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	00	530.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
16101.15451211.338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.92	00	90.000,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE OEIRAS	FO	4.4.90.92	00	20.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAJA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
21101.04122012.014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.39	00	262.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
TOTAL					7.452.000,00

Of. 498



DECRETO Nº 16.687, DE 25 DE julho DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006, § 1º do art. 3º do Regimento Interno do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, nas alterações impostas pela Lei Ordinária nº 6.745/2015 e, considerando termos do Ofício nº 1058, expedido em 22 de junho de 2016, pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, AP.010.1.005148/16-00,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho de Políticas de Combate à Pobreza:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo – TITULAR

Francisco Kennedy Feitosa – SUPLENTE

II - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Antônio Rodrigues de Sousa Neto – TITULAR

Manoel Lopes Batista – SUPLENTE

III - SECRETARIA DA FAZENDA

Rafael Tajra Fonteles – TITULAR

Antônio Luiz Soares Santos – SUPLENTE

IV - SECRETARIA DA SAÚDE

Francisco de Assis e Oliveira Costa – TITULAR

Maria da Consolação Nascimento – SUPLENTE

V - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rejane Ribeiro Sousa Dias – TITULAR

Maria do Amparo Veloso Chaves de Sousa – SUPLENTE

VI - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Francisco das Chagas Lima – TITULAR

Maria Lúcia Araújo e Silva – SUPLENTE

VII - SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva – TITULAR

Cleonice Araújo Carvalho – SUPLENTE

VIII - CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edmundo Claves de Oliveira – TITULAR

Nelimária de Macedo Silveira Crisanto – SUPLENTE

IX - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Antônio José dos Santos Mendes – TITULAR

Edimar Maria do Nascimento – SUPLENTE

X - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Luzilene de Sousa e Silva – TITULAR

Carlos Vieira Neves – SUPLENTE

XI - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Wellistony Carvalho Viana – TITULAR

Helena Gomes Rosendo de Oliveira – SUPLENTE

XII - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

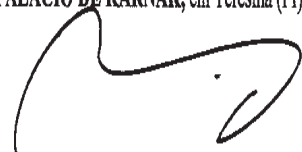
Marden Menezes – TITULAR

Firmino Paulo – SUPLENTE

- XIII - SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaias da Silva – TITULAR
Espedito Soares Cavalcante – SUPLENTE
- XIV - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa – TITULAR
Rubens da Silva Pereira – SUPLENTE
- XV - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Augusto Gomes de Sousa – TITULAR
Antônio Alberto Moraes de Menezes – SUPLENTE
- XVI - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
Sâmio Falcão Mendes – TITULAR
Marta Maria de Araújo da Silva – SUPLENTE
- XVII - SECRETARIA DA JUSTIÇA
Daniel Carvalho Oliveira Valente – TITULAR
Cibelle Melo Vieira – SUPLENTE
- XVIII - DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Riedel Batista dos Santos Reinaldo – TITULAR
Flávio Cristiano Costa Oliveira – SUPLENTE

REPRESENTANTE	ÓRGÃO	PERÍODO MANDATO
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET	2016-2018

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de julho de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 494-A

Art. 2º Os membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados de relevante interesse público as funções por eles exercidas


Art. 3º Revogada as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

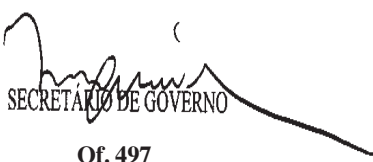


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 436/2016-GAB/SEJUS, de 04 de julho de 2016, da Secretaria de Justiça, registrado sob o AP.010.1.005413/16-23,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de julho de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 497

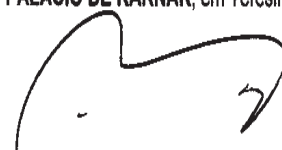



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do OFÍCIO FAPEPI nº 230/2016, de 24 de junho de 2016, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, registrado sob o AP.010.1.005217/16-83,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005 e com o Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, o abaixo nominado:

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de julho de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 495-A



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A - AGESPISA **DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTONIO LUIS ALVES**, Agente Administrativo Operacional, Matrícula nº 1451-3, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - **AGESPISA**, a disposição da Procuradoria Geral do Estado, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **VALDENOR PINHEIRO SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 02639-2, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - **AGESPISA**, a disposição da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - **CMTP**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.**

Of. 496

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria N.º DGE / 091 / 2016

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 029/2016.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Engº PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** (membro), **Engº DURVAL MENDES DE C. FILHO** (Suplente) e o **Engº RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 029/2016** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso

Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI - 461, trecho: Jaicós / Massapê do Piauí, com 12,00 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DER-PI, em Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

Engº João de Brito Raposo Filho
Diretor Geral em exercício – DER/PI
Of. 466



RESOLUÇÃO N.º 02/2016

ADIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportações - CZPE n.º 5, de 01 de setembro de 2009, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades das Administradoras das Zonas de Processamento de Exportação;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 952, de 02 de julho de 2009, que dispõe sobre a fiscalização, o despacho e o controle aduaneiros de bens em Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Piauí n.º 222/2015-GS, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a devida utilização das instalações físicas da ZPE Parnaíba;

CONSIDERANDO, as Decisões e encaminhamentos da reunião ordinária do corpo de Diretores Executivos da ZPE Parnaíba ocorrido no dia 15 de Julho de 2016;

RESOLVEM determinar que toda a área institucional delimitada da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba deverá ser utilizada unicamente para os fins de sua natureza pela qual foi criada, qual seja, o desenvolvimento de atividade econômica industrial, sendo vedada, qualquer outra atividade extraordinária a mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 15 de Julho de 2016

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente

Carlos Alberto Teles de Sousa
Diretor Administrativo Financeiro

Dinarte Cavalcante Porto
Diretor Técnico

Roger de Carvalho Correia Jacob
Diretor Comercial

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-669/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA DA SILVA VALENTE**, PIS/PASEP 17049908175, CPF 440.186.143-49, matrícula nº 060654-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,89 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,14

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.220,89

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-610/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA DE MORAIS GOMES**, PIS/PASEP 17047322041, CPF 273.493.903-78, matrícula nº 077894-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.710,95 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....76,30

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.710,95

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-651/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS**, PIS/PASEP 17003166435, CPF 181.121.533-53, matrícula nº 027309-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os

proventos de **R\$ 6.591,92 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....145,89

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada da Assembleia Legislativa PL-(DAS-10) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.. 3.628,80

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....6.591,92

EM:28.06.16

PORTARIANº 21.000-674/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ELIZABETH RODRIGUES DE SOUSA**, PIS/PASEP 12117432400, CPF 217.222.933-49, matrícula nº 076798-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.009,72 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.009,72

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-609/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EDILMA MEDEIROS DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17030975918, CPF 097.524.803-06, matrícula nº 076972-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.011,17 (TRÊS MIL, ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.011,17

**EM:30.05.16**

PORTARIANº 21.000-571/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17051507182, CPF 273.733.803-44, matrícula nº 077237-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.907,92 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,69

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....2.907,92

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-572/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSE MARY SILVA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17026414508, CPF 306.610.053-72, matrícula nº 072434-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.069,76 (TRÊS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....141,94

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....3.069,76

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-524/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **DORACI MIRIAN MENDES**, PIS/PASEP 17019467995, CPF 097.217.703-53, matrícula nº 062712-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.096,09 (TRÊS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....168,27

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....3.096,09

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-641/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA SOARES LIMA DA ROCHA**, PIS/PASEP 17030957065, CPF 080.450.623-04, matrícula nº 070910-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.402,15 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,11

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....2.402,15

EM:24.05.16

PORTARIANº 21.000-578/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILDA DE OLIVEIRA E SILVA**, PIS/PASEP 17044577952, CPF 473.556.383-00, matrícula nº 073724-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.426,84 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....105,80

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....2.426,84

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-570/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARNON BATISTA RAMOS**, PIS/PASEP 17044422711, CPF 219.600.203-82, matrícula nº 074387-9, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.950,77 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,54

PROVENTOS

ATRIBUIR:.....A
R\$....2.950,77

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-606/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA PERLUAITÉ RÊGO COSTA**, PIS/PASEP 17035780058, CPF 347.536.133-72, matrícula nº 077879-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.917,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.012,01

EM:31.05.16

PORTARIANº 21.000-190/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSEFINA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, PIS/PASEP 17020805459, CPF 227.219.163-00, matrícula nº 057928-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.287,52 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....145,97

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-2) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$4,80

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.287,52

EM:24.05.16

PORTARIANº 21.000-574/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA CRISTINA DE**

ARAÚJO BARBOSA, PIS/PASEP 17024437470, CPF 239.594.103-44, matrícula nº 073067-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.075,68 (TRÊS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.075,68

EM:25.05.16

PORTARIANº 21.000-584/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **GIVALDO DE SOUZA MELO**, PIS/PASEP 17047318133, CPF 478.928.113-20, matrícula nº 070626-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.288,14 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....151,39

PROVENTOS

ATRIBUIR:.....A
R\$....3.288,14

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-608/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO PEREIRA NEVES DE FRANÇA**, PIS/PASEP 19005250251, CPF 305.695.163-15, matrícula nº 094090-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.012,01



EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-657/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, PIS/PASEP 17018465921, CPF 239.508.893-53, matrícula nº 069572-6, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.268,58 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....80,63
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-05) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 51,20
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....3.268,58

EM:23.06.16

PORTARIANº 21.000-668/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **CLAREDINA DA RESSURREIÇÃO DUARTE LOPES MACHADO, PIS/PASEP 10114505885, CPF 105.301.263-20, matrícula nº 036768-X, ocupante do cargo de Médico 20 horas semanais. Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.978,27 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$...9.925,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....53,05
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....9.978,27

EM:21.06.16

PORTARIANº 21.000-653/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARTA MARIA DE MELO SOUZA VERAS, PIS/PASEP 17014953042, CPF 099.803.933-00, matrícula nº 021878-2, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.814,26 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI, de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....11,96
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....4.814,26

EM:28.06.16

PORTARIANº 21.000-698/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **PAULO RUBENS OLIVEIRA JALES DE CARVALHO, PIS/PASEP 10105674742, CPF 097.893.913-15, matrícula nº 027181-X, ocupante do cargo de Professor Adjunto, 40 horas, Classe II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 8.486,21 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Nº 6.401/13. R\$....7.894,33
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....111,88
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-04) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$480,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....8.486,21

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-658/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ROSÁLIA BENÍCIO DE SOUSA, PIS/PASEP 17030955062, CPF 217.254.623-20, matrícula nº 070974-3, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.224,50

EM:20.06.16

PORTARIANº 21.000-655/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA FACCHINETTI DE ALMENDRA FREITAS, PIS/PASEP 10105611341, CPF 132.304.683-68, matrícula nº 005734-7, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 3.684,78 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.
R\$....3.318,78
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....36,00
III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94 R\$ 330,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.684,78

EM:27.06.16

PORTARIANº 21.000-701/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**, PIS/PASEP nº 17003188528, CPF 145.189.533-04, matrícula nº 005717-7, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 5.674,94 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.
R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....43,20
III – VPNI, Gratificação Incorporada de Diretor Executivo Adjunto do PAPP de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R \$ 829,44
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....5.674,94

EM:20.06.16

PORTARIANº 21.000-656/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACQUELINE VALE DE PAIVA**, PIS/PASEP 10232114487, CPF 110.415.364-53, matrícula nº 081012-6, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 3.488,35 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.
R\$....3.464,79
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....23,56
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.488,35

EM:12.07.16

PORTARIANº 21.000-752/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LILIAN MOURÃO BRANDÃO**, PIS/PASEP 17003135548, CPF 185.589.843-87, matrícula nº 006290-1 ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 3.897,24 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.
R\$....3.226,87
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....50,40
III – VPNI – Gratificação Incorporada, (PJG-03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94 R\$ 619,97
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.897,24

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-679/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUÍMLINO NOGUEIRA FILHO**, PIS/PASEP 10071576158, CPF 048.135.613-49, matrícula nº 045462-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 5.781,75 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.561,99
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de maio/2016).
R\$.....219,76
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....5.781,75

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-673/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ABDOM FERREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP nº 17024430069, CPF 307.019.533-49, matrícula nº 043473-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.781,75 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.561,99
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de maio/2016).
R\$.....219,76
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....5.781,75



EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-670/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARNALDO JOSÉ TERTO**, PIS/PASEP 10098098869, CPF 065.747.853-91, matrícula nº 042718-7, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.781,75 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.561,99

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de maio/2016). R\$.....219,76

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....5.781,75

EM:15.07.16

PORTARIANº 21.000-765/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ NUNES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10750716905, CPF 112.190.413-00, matrícula nº 043834-X, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.733,85 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.514,09

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável – junho/16). R\$.....219,76

PROVENTOS

ATRIBUIR:.....A R\$....5.733,85

EM:04.07.16

PORTARIANº 21.000-725/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLOVIS DE ABREU XIMENES**, PIS/PASEP 10093789286, CPF 040.592.473-91, matrícula nº 002657-3, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 25.467,99 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SSESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, da Lei nº 6.410/13. R\$..20.918,60

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de junho/2016). R\$.....549,39

III – GIA – METAS, de acordo com a Lei Complementar nº 62/05, nos

seus artigos 28 e 30 c/c inciso II, alínea “b” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08. R\$..4.000,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$..25.467,99

EM:06.07.16

PORTARIANº 21.000-735/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **SILVÂNIA MACEDO LOPES**, PIS/PASEP 10090651356, CPF 078.894.883-00, matrícula nº 000348-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, com os proventos de **R\$ 2.106,18 (DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.507,96

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço der acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....64,80

III – VPNI, Gratificação Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94 R\$....480,00

IV – VPNI, Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 20, § 2º da Lei Complementar nº 38/04. R\$.....53,42

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.106,18

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-588/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO**, PIS/PASEP 10078642431, CPF 066.240.223-53, matrícula nº 026371-X, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Laboratorista, Referência "36"**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.316,93 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$....2.156,96

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....521,26

III – URP (26,05) Decisão Judicial de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$.....638,71

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.316,93

EM:15.07.16

PORTARIANº 21.000-564/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **SEBASTIÃO NUNES MARTINS**, PIS/PASEP 10275807646, CPF 077.788.563-87, matrícula nº 018885-9, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 9.925,22 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 090/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.925,22

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....9.925,22

EM:07.06.16

PORTARIANº 21.000-620/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ ALVES NETO**, PIS/PASEP 10105615290, CPF 065.684.403-53, matrícula nº 009823-0, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.704,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$...6.704,00

PROVENTOS

ATRIBUIR:.....
R\$....6.704,00

A

EM:30.05.16

PORTARIANº 21.000-563/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIADAS DORES PEREIRA LIMA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17019447137, CPF 708.682.803-20, matrícula nº 040872-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 995,07 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.560/14. R\$.....959,09
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço der acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....35,98

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....995,07

EM:15.07.16

PORTARIANº 21.000-647/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (9.924/10.950 (0,90) de R\$ 934,89) valor do benefício médio individual, a **VERBENA DE SOUSA CARVALHO**, PIS/PASEP 17051507727, CPF 327.872.433-04, matrícula nº 070106-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 841,40 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.924/10.950 (0,90) de (R\$ 934,89) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....841,40

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....841,40

EM:27.06.16

PORTARIANº 21.000-317/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **AMADEU ROSA DA SILVA**, PIS/PASEP 10043192995, CPF 030.176.303-82, matrícula nº 027416-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com os proventos de **R\$ 432,35 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 6.801/12.775 (0,53) de (R\$ 815,77) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....432,35

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....432,35

EM:23.06.16

PORTARIANº 21.000-691/16-SUPREV/SEADPREV – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, previsto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei nº 6.672, de 18 de junho de 2015, e artigo 35 da Lei Complementar nº 28/03, redação dada pela Lei nº 6.673 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015, **RESOLVE**, ANULAR, a Portaria de nº 21000-347/16, datada de 06/04/16, publicada no Diário Oficial nº 97, datado de 24/05/16, em razão do erro de digitação no valor dos proventos. **CONCEDER**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **CECÍLIO BATISTA DOS SANTOS**, PIS/PASEP nº 10027530512, CPF 003.036.823-53, matrícula nº 002972-6, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 20.612,08 (VINTE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 11.078/12.775 (0,86) de (R\$ 23.967,54) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$..20.612,08

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$..20.612,08

EM:13.07.16

PORTARIANº 21.000-226/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA FRANCINEIDE MELO TEIXEIRA**, PIS/PASEP 10693778048, CPF 105.553.073-87, matrícula nº 000448-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, com os proventos de **R\$ 1.565,56 (MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.507,96

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço der acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....57,60

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....1.565,56

EM:25.05.16

PORTARIANº 21.000-587/16-SUPREV/SEADPREV – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, previstas no Artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei nº 6.672, de 18 de junho de 2015 e artigo 35 da Lei Complementar nº 28/03, redação dada pela Lei nº 6.673 de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015, **RESOLVE: 1. ANULAR**, a Portaria de nº 21000-401/2016, datada de 20/04/16, publicada no Diário Oficial nº 97, datado de 24/05/16, em razão da falta do último sobrenome da servidora. 2. **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição – EC nº 41/03, a **IZABELA E'DLA BATISTA MOREIRA DA FONSÊCA MAZZA**, PIS/PASEP nº 17024461460, CPF 217.975.283-00, matrícula nº 065745-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.274,98 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....80,63

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 57,60

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.274,98



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 195, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2016 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 013/2016, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **ANATURISMO LTDA**, referente à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 013/2016 a seguinte servidora:

I MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES, matrícula nº 287.478-4, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIANº 196, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2016 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 015/2016, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, referente à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 015/2016 a seguinte servidora:

I MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES, matrícula nº 287.478-4, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIANº 197, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 017/2016 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 017/2016, celebrado entre a EMGERPI e Sociedade de Advogados **CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, a referente à prestação de serviços especializados de advocacia a serem feitos pela CONTRATADA, para orientação jurídica e assessoramento, com emissão de pareceres, em conformidade com a Lei nº 6.404/76, bem como o levantamento das demandas administrativas e judiciais (cível, trabalhista e tributária), em que a Agias e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, figure como parte, e também nas dívidas junto à União, Estado, Município e fornecedores, visando orientar o processo de incorporação da AGESPISA pela EMGERPI, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 017/2016 os seguintes servidores:

I. MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA, matrícula nº 287443-1, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

II. CLEMILTON COSTADA SIKVASANTOS, matrícula nº 025124-X, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

III. VIRNA LISE GONZALEZ LIMA, matrícula nº 025414-2, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIANº 198, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2016 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 012/2016, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA**, referente à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 012/2016 a seguinte servidora:

I. MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES, matrícula nº 287.478-4, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 583

PORTARIANº 199/2016 – GAB/PRE

Teresina (PI), 22 de julho de 2016

EMENTA: Constitui Comissão do Núcleo de Controle de Gestão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 23 de outubro de 2012 e a Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **REGINA MARIA PINHEIRO LEAL REIS**, matrícula 022266-6, Sra. **ROSILDA SOUSA SANTOS DA SILVA**, matrícula 025063-5, Sra. **CARLENE LEALDA SILVA VIANA**, matrícula 287477-6, Sr. **ADALBERTO ALVES FERREIRA RAMOS**, matrícula 146084-6 e Sra. **MARIA DAS NEVES SANTOS CLERTON**, matrícula 006547-1 para sob a Coordenação do primeiro, comporem a **COMISSÃO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE GESTÃO da EMGERPI**, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Fica revogada, a partir desta data a PORTARIANº 031/2015 – GAB/PRE, publicada no DOE Nº 19 do dia 28.01.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET.

PORTARIANº 041/2016 - GAB Teresina (PI), 21 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços**, Matrícula Nº 283179-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 03/2014, celebrado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a Empresa CLARO S/A, em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para Membros e Servidores do Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data de 02 de janeiro de 2016;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

JOSE ICEMAR LAVÔNERI
Secretário
Of. 649



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 071/ 2016-CGP

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, licença para tratamento de saúde 180 (centro oitenta) dias, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, conforme concessão da Perícia Médica do IASPI, datada do dia 08/06/16, com efeitos a partir de 08 de junho a 04 de dezembro de 2016.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 13 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 072/ 2016-CGP

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, licença médica de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico, datado do dia 11/07/2016, de acordo com art. 78 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 11 de julho a 25 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, 15 de julho de 2016

PORTARIA Nº 074/ 2016-CGP

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, licença médica de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico, datado do dia 13/07/2016, de acordo com art. 78 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 13 de julho a 11 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 076/ 2016-CGP

CONCEDER a servidora Maria das Graças Meneses de Lima, Agente Superior de Serviços, licença médica de 15(quinze) dias, conforme atestado médico, datado do dia 12/07/16, de acordo com art.78 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 12 de julho a 26 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 077/ 2016-CGP

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Natália Silva de Almendra Freitas, licença médica de 04 (quatro) dias, conforme atestado médico, datado do dia 13/06/2016, de acordo com art. 82 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria, a partir de 14 de junho a 17 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 078/ 2016-CGP

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti, licença médica de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico, datado do dia 14/07/2016, de acordo com art. 78 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 14 de julho a 12 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 19 de julho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 318

PORTARIA GDPG - Nº 375/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Mária Roberta Ferreira Alves** do Cargo em Comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, símbolo DAS 02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 376/2016

RESOLVE:

NOMEAR, Ana Carolina Cabral Fortes, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 21 de julho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 322

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 129/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, DRª. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, titular da 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes à 1ª etapa do período aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de 08/08/2016 a 27/08/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Julho de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 130/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, DR. ARMANO CARVALHO BARBOSA, que atua em regime de substituição junto 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2013, a serem gozadas no período de 08/08/2016 a 27/08/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Julho de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 131/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, DRª. ANDREA MELO DE CARVALHO, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Armano Carvalho Barbosa**, que atua em regime de substituição junto à 14ª

Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de **08/08/2016 a 27/08/2016**, em razão da concessão de férias regulamentares referente a 2ª etapa do período aquisitivo de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº133/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº280/2013.

RESOLVE

Art.1º REVOGAR a PORTARIA GDPG Nº127/2016;

Art.2º DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para atuar em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **18/07/2016 a 01/08/2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 13 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 134/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Sheila de Andrade Ferreira**, junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 08 a 27 de agosto de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

ANDREAMELO DE CARVALHO
DIRETORA SUBSTITUTADA DIRETORIA CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 135/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Sheila de Andrade Ferreira**, que atua em regime de substituição junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 08 a 27 de agosto de 2016, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

ANDREAMELO DE CARVALHO
DIRETORA SUBSTITUTADA DIRETORIA CÍVEL

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 136/2016 Teresina (PI), 1º de Julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Anaíde Lopes de Sousa**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005814-9, estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 03.03.1986 a 03.03.1991 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 11.07.2016 a 08.10.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11.07.2016.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 141/2016 Teresina (PI), 11 de Julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria do Socorro Nascimento**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006205-7 estatutária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 31.09.1992 a 31.09.1997 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 06.07.2016 a 03.09.2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 06.07.2016.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 143/2016 Teresina (PI), 11 de Julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Benjamim Soares de Carvalho Júnior**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006003-8 estatutário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 19.01.1996 a 01.01.2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.07.2016 a 29.10.2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.07.2016.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
DIRETOR GERAL

Of. 408



PORTARIA Nº020/2016

Retifica a Portaria nº 018/2016, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PI.

O Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e

Considerando que, criado por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN – em 2006, o SISAN foi instituído com os objetivos de formular e implementar a política e Planos de Segurança Alimentar e Nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, monitoramento e a avaliação da Segurança alimentar e Nutricional no país;

Considerando o compromisso em assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres, sobretudo, às extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza e a proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada;

Considerando que o estado do Piauí aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – em novembro de 2011, tendo assumido o compromisso de proceder à elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, para o período de 2016 – 2019, sob a coordenação da CAISAN Estadual, respeitando a Intersetorialidade;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados que passam a integrar o Grupo de Trabalho de elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PI,

- **João Henrique de Alencar Pires Rebêlo** – Secretário da SASC e Presidente da Caisan /PI, CPF nº 438.696.536-04;
- **Rosângela Maria Sobrinho Sousa** – Secretária Executiva da CAISAN/PI, CPF nº 050.056.043-91;
- **Ana Virginia de Sousa Soares** – Membro da CAISAN/PI, CPF nº 526.766.503-78
- **Kallindra Patricia de M. Gualter** – Diretora da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional – DUSAN/SASC, CPF nº 003.571.533-24;
- **Leonisia Meneses da Silva Oliveira** – Nutricionista da DUSAN/SASC, CPF nº 131.870.233-04;
- **Ana Diva Soares de Macêdo** – Nutricionista da SEMTCAS/ Prefeitura de Teresina, CPF nº 803.306.473-15;
- **Marize Melo dos Santos** – Professora Titular da UFPI, CPF nº 174.556.004-10;
- **Ivonete Moura Campêlo** – Professora da UFPI, CPF nº 156.363.803-72;
- **Ana Karine C. de Albuquerque** – Nutricionista da SEDUC, CPF nº 030.533.333-09;
- **Denise Santos Andrade Araújo** – Nutricionista da SEDUC, CPF nº 781.362.373-87;
- **Cassandra Maria de Sena Muniz** – Nutricionista da SESAPI, CPF nº 446.631.053-49;
- **Norma Sueli Marques da Costa Alberto** – Presidente do CONSEA, CPF nº 327.938.633-00;
- **Janice Araújo Lustosa** – Conselheira do CONSEA, CPF nº 000.944.793-80;
- **Luís de G. M. de Figueiredo Júnior** – Professor da UESPI, CPF nº 474.351.003-15
- **José Oscar de Carvalho** – Professor da UESPI, CPF nº 133.994.703-04;

Art. 2º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas quinzenalmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de junho de 2016.

Henrique de Alencar Rebêlo
Secretário
Of. 1239



PORTARIA GSF Nº 199 / 2016. Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **DANILO RUFINO DE HOLANDA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 129.152-1, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito, para o Posto Fiscal Cova Donga, ambos da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 200 / 2016. Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 038.333-3, do Posto Fiscal Jacarandá, para o Posto Fiscal Rio Parnaíba, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 334



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2016

Teresina, 20 de julho de 2016.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III Art. 1º, III e art. 15 a 19, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
	(...)		
1.3	Cerva em embalagem não retornável 473 a 600 ml		
	(...)		
1.3.24	Sol Premium	un	5,59
1.8	Cerveja Long Neck 330 a 355 ml		
	(...)		
1.8.63	Heineken	un	3,49
1.9	Cerveja Lata 350 ml		
	(...)		
1.9.48	Heineken	un	2,69
1.10	Cerveja em embalagem descartável 250 ml a 300 ml		
	(...)		
1.10.13	Desesperados	un	3,79

Art 2º Ficam alterados os itens abaixo indicados do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, 1.3 para 1.13 e 2.6.28 para 2.6.18, 2.6.29 para 2.6.19, conforme descrição abaixo:

ANEXO III Art. 1º, III e art. 15 a 19, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
	(...)		
1.13	Refrigerante em embalagem PET 2.000 ml		
	(...)		
1.13.24	Psiu	un	3,94
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HIDROELETROLÍTICA		
	(...)		
2.6	Água mineral em embalagem 1,5 litros		
	(...)		
2.6.18	Sterbom	un	1,33
2.6.19	Psiu	un	2,29

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 20 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2016

Teresina, 20 de julho de 2016.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 1.19 e 1.20 ao item 1 e 2.19 e 2.20 ao item 2 do Anexo IV, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme Anexo único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 20 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

ANEXO ÚNICO "ANEXO IV"

ANEXO IV - Art. 1º, IV e Art. 11, do ATO NORMATIVO Nº 025/09				
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALORES (RS)	
			BASE DE CÁLCULO	ICMS
1	GADO PARA CRIA/ABATE			
	(...)			
1.19	Búfalo macho	Cabeça		40,00
1.20	Búfalo fêmea	Cabeça		30,00

2 GADO PARA CRIA/ABATE				
(...)				
2.19	Búfalo macho	Cabeça		40,00
2.20	Búfalo fêmea	Cabeça		30,00

Of. 073

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE FINALIZAÇÃO PE Nº 10/2016 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 10.2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de Fitas Adesivas Padronizadas, teve como vencedor do LOTE 1 – **TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ 03.127.904/0001-70, no valor total de **R\$ 33.450,00** (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 330

AVISO DE FINALIZAÇÃO PE Nº 11/2016 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 11.2016, o qual teve como vencedor do Lote Único a empresa **ALLEN RIO SERV. COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 00.710.799/0001-00, para fornecer licenças de software de backup, no valor global de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais). Recurso BID.

Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 331

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0066.000.02554/2016-3
Ratificação/Inexigibilidade nº 04/2016
Contratado: PRODUTARRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.554.397/0001-63
Valor: valor total estimado é de **R\$ 34.839,76**
Objeto: Aquisição de Software LINGO (Linear and Nonlinear Generalized Optimization).
Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: DPL/BIRD.

Teresina, 21 de julho de 2016.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 332

NOTA DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 - SEFAZ

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente e serviços técnicos especializados para acompanhamento dos sorteios a serem realizados pela Loteria do Piauí e da Nota Fiscal Piauiense, com emissão de relatórios, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos.

NOTA DE ESCLARECIMENTO – A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o **item 2.2.2 do Edital**, que exige a inscrição no Cadastro Único de Fornecedores do Estado do Piauí – CADUF/PI como condição de participação, deve ser desconsiderado, pois se trata da

modalidade licitatória Concorrência Pública.

Maiores Informações: **endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301** Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 25 de julho de 2016.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Presidente Suplente CPL/SEFAZ
Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 065/16 – PROCESSO Nº 0742/16-MDER e AA.900.1.016396/16-17-SESAPI

OBJETO: Aquisição de serviço de locação de equipamentos de exames clínicos hospitalares
EMPRESA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 597.420,00 (Quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte reais)
DATADA ASSINATURA: 18/07/2016
DATADA VIGÊNCIA: 18/07/2017
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
FUNDAMENTAÇÃO: Autorização de Ofício HRSDAnº 047/2016; Decreto Estadual nº 16.504/2016; Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 066/16 – PROCESSO Nº 1526/2015 e AA.900.1.031379/15-54-SESAPI

OBJETO: Aquisição de Medicamentos
EMPRESA: JORGE BATISTA & CIALTD
VALOR: R\$ 1.124.625,80 (Um milhão cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016
DATADA VIGÊNCIA: 19/01/2017
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 494/2016-PGE/PLC; Dispensa de Licitação nº 220/16-CPL/MDER; Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 074/16 – PROCESSO Nº 1526/2015 e AA.900.1.031379/15-54-SESAPI

OBJETO: Aquisição de Medicamentos
EMPRESA: HALÉX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICAS/A
VALOR: R\$ 35.034,00 (Trinta e cinco mil e trinta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016
DATADA VIGÊNCIA: 19/01/2017
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 494/2016-PGE/PLC; Dispensa de Licitação nº 220/16-CPL/MDER; Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 86/14 – PROCESSO Nº 0695/16

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual
EMPRESA: SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
VALOR: R\$ 214.831,20 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016
DATADA VIGÊNCIA: 20/08/2017
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0217/16 – PROCESSO Nº 1050/2016-MDER

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Bolos, Pães e Torradas)
EMPRESA: CONFEITOS BUFFET LTDA ME
VALOR: R\$ 12.699,98 (Doze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0222/16 – PROCESSO Nº 0774/2016-MDER

OBJETO: Serviço de Concerto e Manutenção em Aparelhos Médicos Hospitalares
EMPRESA: A. L. GONZAGA DA SILVA ME
VALOR: R\$ 5.560,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0224/16 – PROCESSO Nº 0528/2016-MDER

OBJETO: Serviço de Conserto e Manutenção em Aparelhos Médicos Hospitalares
EMPRESA: A. L. GONZAGA DASILVA ME
VALOR: R\$ 11.720,00 (Onze mil setecentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0104/16 – PROCESSO Nº 1054/2016-MDER

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. Junho/2016 – (86) 860-0112
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 4.772,09 (Quatro mil setecentos e setenta e dois reais e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0105/16 – PROCESSO Nº 1031/16-MDER

OBJETO: Serviço de Telefonia ref. Julho/2016
Empresa: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL
VALOR: R\$ 13.24 (Treze reais e vinte e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 469

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016-CPL/MDER)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA MDER/PI torna público que após análise técnica dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, que objetivou selecionar a melhor proposta para Aquisição de Materiais para Lavanderia (acidulante, aditivo, alvejante, amaciante e detergente), declara que o licitante 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, vencedor do item 04 e o licitante RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedor dos itens 03 e 05, foram inabilitados, com fundamento no subitem 7.2.4.1, que trata da habilitação econômico-financeira, foi cientificado aos licitantes dia 11/07/2016 a abertura do prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Informa ainda, que dia 28/07/2016 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Maternidade Dona Evangelina Rosa, realizará sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação até a apuração de uma oferta que atenda o Edital. Dê-se ciência e Publique-se.

Teresina, 22 de julho de 2016.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Presidente da CPL/MDER
CPF: 470.301.783-00

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016-CPL/MDER)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA MDER/PI torna público que após análise técnica do recurso administrativo apresentado pelo Licitante W. DA SILVA VIANA ME, onde solicitou a inabilitação do proponente R N MARQUES DE ARAUJO EPP, alegando que o licitante não atendia as exigências do Edital, no subitem 7.2.3.2, acolhida as razões e feito as diligências necessárias, foi julgado procedente o recurso interposto e o Licitante R N MARQUES ARAUJO EPP foi inabilitado do certame, com fundamento no subitem 7.2.5.5 do Edital, foi cientificado ao licitante dia 11/07/2016 a abertura do prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Informa ainda que o Licitante W. DA SILVA VIANA ME, sendo o licitante remanescente classificado atendeu todas as exigências do Edital e assim declarado vencedor do certame, que objetivou melhor proposta para Aquisição de Serviço para Confecção de Porta Pallets. Dê-se ciência e Publique-se.
Teresina, 22 de julho de 2016.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº129 /2016 – Processo nº 132/2016

Empresa: F de A Fernandes Campos Objeto: aquisi. de peças p/ secadora industrial
Valor: 6.172,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº130 /2016 – Processo nº133/2016

Empresa: F de A Fernandes Campos Objeto: serv. manut. secadora Industrial
Valor: 2.980,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº172 /2016 – Processo nº174/2016

Empresa: F S de Araújo Júnior Objeto: aquisi. gás de cozinha
Valor: 1.530,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº220 /2016 – Processo nº219/2016

Empresa: Astel Sat Objeto: aquisi. de peças p/gerador
Valor: 2.584,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº219 /2016 – Processo nº218/2016

Empresa: Astel Sat Objeto: serv. montagem, desmon. manut. gerador
Valor: 8.870,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº221 /2016 – Processo nº220/2016

Empresa: Astel Sat Objeto: serv. locação de caminhão
Valor: 520,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.
Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 18/2016 – CPL/SESAPI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIASI MEDICO HOSPITALAR. TIPO: Menor Preço por ITEM.
Fica Suspensa a data do procedimento licitatório para adequação no termo de referencia, com uma nova publicação oportuna.

INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI.
INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br
Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI
Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 241

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2016 CPL/SESAPI

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 16/2016, o qual teve como vencedores: Lote 1- INCUBADORA DE TRANSPORTE (01) - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA. - ME, CNPJ: 10.645.510/0001-70, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Lote 2 - VENTILADOR NEONATAL (02)-MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A, CNPJ: 01.298.443/0001-73, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Teresina (PI), 22 de julho de 2016

Maria das Graças Rufino
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1999



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013923/16-92
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 127/16.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA METROPOLE
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ARIMATEIA, Nº 681, BAIRRO MONTE CASTELO EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PRA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.
VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 113.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.027296/15-51
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 128/16.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA METROPOLE
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JACOB DE ALMENDRA, Nº 257, BAIRRO PRORENQUANTO EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PRA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 113.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013924/16-08
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 129/16.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA METROPOLE
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA SALOMÃO SAID, Nº 477, BAIRRO SÃO JOÃO EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PRA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.
VALOR: valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), totalizando um valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 113.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1974

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 228/16

PROCESSO: AA.900.1.013923/16-08
ESPECIE: Termo de Contrato nº 228/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
MODALIDADE: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ARIMATEIA, Nº 681, BAIRRO MONTE CASTELO EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PRA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.
VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016
DATA DO REGISTRO: 13/07/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 113.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, representada pelo Sra. Marcelo Antônio Nunes Rocha - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 230/16

PROCESSO: AA.900.1.013924/16-08
ESPECIE: Termo de Contrato nº 230/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
MODALIDADE: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA SALOMÃO SAID, Nº 477, BAIRRO SÃO JOÃO EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PRA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016
DATA DO REGISTRO: 13/07/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 113.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, representada pelo Sra. Marcelo Antônio Nunes Rocha - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 231/16

PROCESSO: AA.900.1.004703/16-17
ESPECIE: Termo de Contrato nº 231/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
MODALIDADE: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO II, Nº 1839, BAIRRO MACAUBA EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PRA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.
VALOR: valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), totalizando um valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016
DATA DO REGISTRO: 13/07/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 113.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, representada pelo Sra. Marcelo Antônio Nunes Rocha - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1925

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 238/16

PROCESSO: AA.900.1.014127/16-81
ESPECIE: Termo de Contrato nº 238/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, conforme DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0012037-25.2016.8.18.0001 DE 03/03/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO de 360 (trezentos e sessenta) BOLSAS DE POLIMINOACÍDOS, GLICOSE E EMULSAO LIIDICA COM ELETROLITOS – N7 BOLSA COM 1000ML, 360 (trezentos e sessenta) EQUIPOS PARA BOMBAS BAXTER – ESTÉRIL E APIROGENIO,, 1.260 (um mil duzentos e sessenta) SERINGAS DESCATÁVEIS DE 10 ML, 1.260 (um mil duzentos e sessenta) AGULHAS DESCATÁVEIS 40x12MM, 1.260 (um mil duzentos e sessenta) FLACONETES DE 10 ML DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 48 (quarenta e oito) FRASCOS DE 100ML DE ALCOOL ETILICO 70%, 24 (vinte e quatro) UNIDADES DE FITA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA 10CMX10M, 5.400 (cinco mil e quatrocentos) UNIDADES DE COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDROFILA, ESTÉRIL – 7,5CMx7,5CM, 540 (quinhentos e quarenta) TAMPAS DE VEDAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO

VENOSO (CONECTOR PARALUER) ESTÉRIL FÊMEA, 24 (vinte e quatro) CAIXAS COM 50 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, NÃO CIRÚRGICO, 24 (vinte e quatro) FRASCOS COM 100ML DE DIGLONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 48 (quarenta e oito) FRASCOS COM 500ML DE DIGLONATO DE CLOREXIDINA A 2% - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, 48 (quarenta e oito) PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS, ESTÉREIS TAMANHO 7,5, 24 (vinte e quatro) UNIDADES DE CURATIVOS PARA CATETER ESTÉRIL - 8,9CMx11,5CM - TRANSPARENTE COM BORDA REFORÇADA e 540 (quinhentos e quarenta) bolsas de SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) BOLSA COM 1000ML, para o paciente LUCAS LIMA CORTEZ.

VALOR: R\$ 126.071,04 (Cento e Vinte e Seis Mil, Setenta e Um Reais e Quatro Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016

DATA DO REGISTRO: 19/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde - pela Contratante e a empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sra. Jeane Lúcia Santos Silva - pela Contratada.

Outras informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1973

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO
Carta Convite Nº 13/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE VENTILATÓRIO BIPAPY TRILOGY 100

Data de abertura: Dia 04/08/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 45.000,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 22 de Julho de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 06/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia: 03/08/2016 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por GLOBAL.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07 às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 22 de Julho de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Pregoeiro - HILP

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
Carta Convite Nº 05/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS.

Data de abertura: Dia 29/07/2016 às 08:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por LOTE.

Valor previsto: R\$ 59.682,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 22 de Julho de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
Carta Convite Nº 06/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA.

Data de abertura: Dia 29/07/2016 às 10:00h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 44.700,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 22 de julho de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
Carta Convite Nº 09/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE CLÍNICA DE NEFROLOGIA PARA HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL

Data de abertura: Dia 02/08/2016 às 10:00h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por LOTE.

Valor previsto: R\$ 24.960,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 22 de Julho de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
Carta Convite Nº 11/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIAS E COLONOSCOPIAS

Data de abertura: Dia 01/08/2016 às 08:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por LOTE.

Valor previsto: R\$ 72.600,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 22 de Julho de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
Carta Convite Nº 12/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES FONOAUDIOLÓGICOS E OTORRINOLARINGOLÓGICOS

Data de abertura: Dia 01/08/2016 às 10:00h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por LOTE.

Valor previsto: R\$ 79.350,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h - Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 22 de Julho de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO Carta Convite Nº 08/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR (BIPAP)
Data de abertura: Dia 02/08/2016 às 08:30h
Licitação Tipo: menor preço e Adjudicação por ITEM.
Valor previsto: R\$ 48.000,00.
EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 22 de Julho de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4035/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO(A): TECNQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO
VALOR: R\$ 52.400,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93, ART. 24, IV.
FONTE DE RECURSOS: 113 – SUS – HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2016 PREGÃO 05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1924/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO(A): MÉDICA HOSPITALAR E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COLCHÃO DE ESPUMA HOSPITALAR), COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1924/2015; ADITA-SE EM R\$ 10.750,00 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENDO A 25% DO VALOR CONTRATADO NO CONTRATO MATRIZ Nº 137/2015/HGV.
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ Nº 137/2015/HGV

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS,
EM TERESINA/PI, 21 DE JULHO DE 2016

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 613



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/16 Processo Administrativo nº AA.310.1.000758/16-02

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 027/2016 que declarou habilitada a empresa Mandacaru Terraplanagem, e Inabilitadas as Empresas Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Três Irmãos Construtora Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 150

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/16

Processo Administrativo nº AA.310.1.000802/16-46

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 028/2016 que declarou habilitada a empresa Mandacaru Terraplanagem, e Inabilitadas as Empresas, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Três Irmãos Construtora Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 151

EXTRATO CONTRATO Nº 039/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 5.226,00m² em paralelepípedo de vias públicas, no município de Campo Maior – PI.
CONTRATADA: F & W Construções Ltda.
VALOR: R\$ 485.083,22 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS: 00/17
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 011/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001404/15-51.
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Francisco Wilson Amaral Aguiar – Contratada.

Of. 148

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de 1.970,07m² de pavimentação poliédrica na zona urbana do município de Sussuapara – PI.
CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda.
VALOR: R\$ 143.697,69 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS: 00/17
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 017/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001471/15-27.
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Getúlio Alves de Carvalho – Contratada

Of. 149

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de Reforma do Mercado Público no município de Isaias Coelho – PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CONTRATADA:** Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ceres Ltda – Me.
VALOR: R\$ 309.433,93 (trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: 17/00
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 026/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000108/16-64.
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Hiram Rodrigues de Santana Rocha - Contratada

Of. 147

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 31/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL - FUNCIBRA
OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SÃO PEDRO DO PIAUÍ E REGENERAÇÃO
VALOR: R\$ 404.000,25
VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 032



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 020/2016

OBJETO: PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO (>900,00 M²).

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: MANOEL INÁCIO GOMES NETO ENG CIVIL CREA 1936 D-PI

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Junho de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral do CAMPI
Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/16 PROCESSO Nº AA.014.1.001316/16-00 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reforma e recuperação de 22,04km rodovia vicinal da sede a localidade Cajueiro no Município de Bocaína-Piauí. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/08/2016 às 09:00h. **TIPO:** Menor preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local:** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural
Of. 960

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o QUINTO Termo Aditivo do Contrato abaixo:

Contrato nº: 033/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Empresa Mandacaru Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “Locação de máquinas para executar serviços no território do Vale do Canindé em 17 (dezesete) municípios. Lote I e Lote II” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

•**FONTE DE RECURSO:** 00 e 17

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mandacaru Ltda.
Vigência: 31/12/2016.

Of. 921



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos de comunicação de sistema telefônico PABX da contratante, com a finalidade de atender às necessidades supramencionadas nos postos de atendimentos do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO SINE-PI, sua origem é com base na **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo AA.151.1.000167/16-98.

VIGÊNCIA: 12 MESES (01/06/2016 a 01/06/2017).

FONTE DE RECURSO: 10. Convênio 076/12 MTE/SPPE/CODEFAT/SINE.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

VALOR: R\$ 7.866,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

ASSINATURAS:

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA –Secretário.

JOÃO MIGUEL DE ABREU /Representante da Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: Este aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2013, celebrado entre as partes acima qualificada, que passara de 01/03/2016 para 01/03/2017, previsão constante na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato principal (o prazo de vigência e execução do presente contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posterior).

ASSINATURAS: ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO /SETRE

UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA/
Repres.da Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: Este aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2013, celebrado entre as partes acima qualificada, que passara de 01/03/2016 para 01/03/2017, previsão constante na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato principal (o prazo de vigência e execução do presente contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posterior).

ASSINATURAS: ANDERSON SAMIR DASILVANASCIMENTO /SETRE e

UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
/Repres.da Contratada.

Of. 181

Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de cooperação técnica nº 03/2016. Processo Administrativo: 14.203/1473-15. Fundamento Legal: arts. 23; 30. V e 241 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; 3º, III e art. 41, da Lei Complementar Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL no município de IPIRANGA - PI. Termo de Cooperação entre o ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, por seu titular Presidente, VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PI, representado por seu Prefeito Municipal, JOSÉ SANTOS RÉGO. Vigência da Cooperação: 16/06/2016 a 16/06/2017. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pela Fundespi - PI) e José Santos Régo (pela Prefeitura Municipal de IPIRANGA - PI).

Of. 613

EXTRATO DE REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO **Valor Previsto: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** **Fonte de Recursos:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Sub. Programa 811, Programa 13, Atividade/Projeto 1118, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso 100 - Recursos Próprios do Tesouro Estadual. **Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 16 de agosto de 2016, às 09H30 (nove horas e trinta minutos),** na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina - Piauí. **Local da Disponibilização do Edital Completo:** Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 98851-3103, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, De segunda a sexta, das 08:00 às 13:00.

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO **Valor Previsto: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** **Fonte de Recursos:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Sub. Programa 811, Programa 13, Atividade/Projeto 1118, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso 100 - Recursos Próprios do Tesouro Estadual. **Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 27 de julho de 2016, às 09H30 (nove horas e trinta minutos),** na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina - Piauí. **Local da Disponibilização do Edital Completo:** Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 98851-3103, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, De segunda a sexta, das 08:00 às 13:00.

Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 611

EXTRATO DE REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Campo de Várzea no Município de Curralinhos - PI. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO **Valor Previsto: R\$ 328.889,48 (trezentos e vinte oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).** **Fonte de Recursos:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Sub. Programa 812, Programa 13, Atividade/Projeto 1000, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso 100 - Recursos Próprios do Tesouro Estadual. **Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 15 de agosto de 2016, às 09H30 (nove horas e trinta minutos),** na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina - Piauí. **Local da Disponibilização do Edital Completo:** Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 98851-3103, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, De segunda a quinta, das 08:00 às 12:00.

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um Campo de Várzea no Município de Curralinhos - PI. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO **Valor Previsto: R\$ 328.889,48 (trezentos e vinte oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).** **Fonte de Recursos:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Sub. Programa 812, Programa 13, Atividade/Projeto 1000, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso 100 - Recursos Próprios do Tesouro Estadual. **Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: : 26 de julho de 2016, às 09H30 (nove horas e trinta minutos),** na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina - Piauí. **Local da Disponibilização do Edital Completo:** Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 98851-3103, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, De segunda a quinta, das 08:00 às 12:00.

Teresina (PI), 21 de julho de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 612GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2016. OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL no Município de PASSAGEM FRANCA - PI. Modalidade: Carta Convite. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fonte de Recursos: 100. Unidade Orçamentária: 14.203; Subprograma: 811; Programa: 13; Atividade Projeto: 1028; Elemento de Despesa: 44.90.51. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 02 de agosto de 2016, às 09H00 (nove horas), na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - BI G, 2º Andar, Teresina - Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 99963-6024, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, de segunda a quinta, das 08:00 às 12:00.

Teresina - PI, 19 de julho de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 583Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional

AVISO DE JULGAMENTO
PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - ADH/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.0161/15-88-ADH-PI.

AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa : **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.952.147/0001-51, em conformidade com a ata da sessão. Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

João Rodrigues Lima Filho
Presidente da CPL

Of. 505



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 DLCA/SEADPREV/PI.

LIBERAÇÃO: 0597/2015- DLCA/SEADPREV/PI

PROCESSO: AA.120.1.008076/15-65.

CONTRATO Nº: 013/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI.

CONTRATADA: ANATURISMO LTDA.

DA VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial – SRP nº 001/2015, e na Liberação nº 0597/2015-DL/SEADPREV/PI, conforme o Processo nº AA.120.1.008076/15-65.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

DO VALOR: O valor médio para cada emissão de bilhete e taxa de embarque é de R\$ 2.214,96 (dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), sendo o valor estimado de emissão de bilhete e taxa de embarque é de R\$ 12.160,13 (doze mil, cento e sessenta reais e treze centavos), o valor para cada taxa de serviço é de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), sendo o valor estimado para taxa de serviço de agenciamento de viagens de R\$ 811,97 (oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), **perfazendo o valor estimado de R\$ 12.972,10** (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.120.1.008076/15-65.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21205.04122902.146, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recursos: 01.

DATA: 21 de Julho de 2016.

ASSINATURAS: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente), pela EMGERPI e FRANCISCO LIMA LOPES, pela empresa ANATURISMO LTDA.

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 22/07/2016, às 10:30 (dez e trinta) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas inabilitadas: 1) Monte Claro Construções Ltda, por não atender o exigido no edital em seu subitem 8.2.14; e 2) Construtora Atrium Ltda, por não atender o exigido no edital em seus subitens 8.2.6, alíneas “a”, “b” e “c”, 8.2.20, 8.2.20.1 e 8.2.21, conforme consignado em ata; e **empresas habilitadas:** 1) Construtora Caxé Ltda, 2) Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ceres Ltda e ENGSEV Bezerra e Silva Construções e Projetos Ltda, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 551

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016 - CPL Processo: AA.013.1.000132/15-37

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 11 de agosto de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.213,23m² sobre colchão de areia, na Comunidade Ladeira do Brejo no município de Batalha-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 524.039,87 (quinhentos e vinte quatro mil, trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15451211.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 547



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo 001/2016/DPE/PI, referente ao contrato 065/2015, constante no Diário Oficial do Estado nº 136, de 22 de julho de 2016, página 35, no que se refere ao nome da empresa, logo, **ONDE SE LÊ: ROBERVAL ALVES LIMA-ME, LÊ-SE: ROBEVALDO ALVES LIMA-ME. Signatários:** Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e ROBEVALDO ALVES LIMA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 98845-2422

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Piauí, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 012/2016, do tipo menor preço e adjudicação por item com abertura dia 05 de agosto de 2016 às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de itens desertos referente ao pregão presencial 006/2016 que tinha como objeto a reestruturação e implementação do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária e o fortalecimento das ações da defesa agropecuária, conforme convênio entre o Ministério da Agricultura e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual/Ministério da Agricultura.

Teresina-PI, 22 de julho de 2016

Alexsandra Soares Carvalho
Pregoeira/Presidente da CPL

Of. 509



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação para “**contratação de empresa de engenharia para reforma de quadras poliesportivas**” a ser realizado às **11:00hr do dia 2 de agosto de 2016**. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo nº: 067/2016. Modalidade:** Carta Convite nº. 005/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convênio FUNDESPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 149.491,37 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 22 de julho de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente à “**Contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água na localidade Formosa II, na zona rural deste município**” a ser realizado às **08:30hr do dia 2 de agosto de 2016**. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo nº: 065/2016. Modalidade:** Carta Convite nº. 004/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convênio Sec. De Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 144.803,60 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos). **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 22 de julho de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL
P. P. 20924

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PIAÚI EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº 003/2016. **Objeto:** Contratação do cantor Jorge do Acordeon, Welson Araújo e Banda, e Banda Forró da Monarquia para 1º São João da Juventude do Município de Simões - PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões- Piauí. **Contratado:** THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME - CNPJ 07.808.286/0001-85. **Valor:** R\$ 7.800,00. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. **Assinatura:** 01/07/2016.

Procedimento de Dispensa nº 006/2016. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de 01 som PA de médio porte para 1º São João da Juventude de Simões PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões- Piauí. **Contratado:** THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME - CNPJ 07.808.286/0001-85. **Valor:** R\$ 2.500,00. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. **Assinatura:** 01/07/2016.

Procedimento de Dispensa nº 007/2016. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de 01 Gerador 180 KVA e Estrutura de iluminação para 1º São João da Juventude de Simões PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões- Piauí. **Contratado:** THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME - CNPJ 07.808.286/0001-85. **Valor:** R\$ 4.000,00. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. **Assinatura:** 01/07/2016.

Procedimento de Dispensa nº 008/2016. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de 01 palco de médio porte para 1º São João da Juventude de Simões PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões- Piauí. **Contratado:** THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME - CNPJ 07.808.286/0001-85. **Valor:** R\$ 2.300,00. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. **Assinatura:** 01/07/2016.

Procedimento de Dispensa nº 009/2016. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de Camarim, Grid, Banheiros Químicos e Gerador para festividades comemorativas aos 62º de Emancipação Política Administrativa do Município de Simões. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões- Piauí. **Contratado:** THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME - CNPJ 07.808.286/0001-85. **Valor:** R\$ 7.500,00. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. **Assinatura:** 07/07/2016.

Procedimento de Dispensa nº 010/2016. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de Palco 14x10 para festividades comemorativas aos 62º de Emancipação Política Administrativa do Município de Simões. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões- Piauí. **Contratado:** THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME - CNPJ 07.808.286/0001-85. **Valor:** R\$ 5.000,00. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. **Assinatura:** 07/07/2016.

Procedimento de Dispensa nº 011/2016. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de Som Tipo PA (NORTON) para festividades comemorativas aos 62º de Emancipação Política Administrativa do Município de Simões. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões- Piauí. **Contratado:** THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME - CNPJ 07.808.286/0001-85. **Valor:** R\$ 7.000,00. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. **Assinatura:** 07/07/2016.

Inexigibilidade nº 004/2016. **Objeto:** Contratação dos cantores Mara Pavanelly, Junior Viana e Caninanas do Forró para festividades comemorativas aos 62º de Emancipação Política Administrativa do Município de Simões. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões- Piauí. **Contratado:** THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME - CNPJ 07.808.286/0001-85. **Valor:** R\$ 107.000,00. Recurso: Orçamento Geral/Convênio Estadual. **Assinatura:** 07/07/2016.

Simões, 07 de julho de 2016.
Prefeito Municipal
P. P. 20928



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAÚI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/000507 – PE-03/2016 Contrato nº 012/2016

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 22.829.583/0001-09
Objeto: Consiste na execução dos serviços de Gerenciamento e fiscalização da obra de Reforma e Ampliação do Prédio do CRC-PI.
Dotação Orçamentária: Projeto: 5007; Rubrica: 6.3.2.1.01.01.002
VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 08 (oito) meses.
Número de parcelas: 08 (oito) parcelas.
Data de assinatura: 08 de julho de 2016.
Signatários: Contador - Josafam Bonfim Moraes Rêgo, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI; Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo – Representante empresa.
Fundamentação: Leis nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e Decreto Federal 5.450/05.

P. P. 20920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI

AVISO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados à licitação em epígrafe, que tem por objeto a “contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do Município de Campo Maior - PI”, que as empresas **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA CAXE LTDA – ÉPP, POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e JMENESES CONSTRUÇÕES LTDA** foram julgadas *habilitadas*; as empresas **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, SAGA ENGENHARIA LTDA – ME e MAVAŞCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** foram julgadas *inabilitadas*. COMUNICAMOS que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso no DOE/PI. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina-PI, de 25 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 530



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 036, de 20 de maio de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 22 de julho de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 4.550.418,66 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos); 2º lugar – RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 4.553.878,41 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA SANTA INÊSLTDA, valor da proposta: R\$ 4.578.067,71 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, sessenta e sete reais e setenta e um centavos); 4º lugar – MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 4.602.950,11 (quatro milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e cinquenta reais e onze centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 22 de julho de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 029 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI - 461, trecho: Jaicós / Massapê do Piauí, com 12,00 km de extensão. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 2.417.066,57 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :

Engº João de Brito Raposo Filho

Diretor Geral em exercício do DER/PI

Of. 466

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1594/2016

OBJETO: inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa e Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, ao Contrato PJU nº 026-2016, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas no centro urbano do município de Capitão Gervásio de Oliveira – PI, com área de 10.003,74m².

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 22 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº João de Brito Raposo Filho (Diretor Geral em Exercício do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal / Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



Construindo o Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08219/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SILVIA LOPES MARTINS (Lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA SILVIA LOPES MARTINS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08212/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA WELMA LEITE LEAL CÉSAR (Lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA WELMA LEITE LEAL CÉSAR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08209/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EVANNA SANTOS DE ALMONDES LEAL (Lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA EVANNA SANTOS DE ALMONDES LEAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08359/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GLEYGUESTONE LOPES DE MACEDO (Lotado no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSOR GLEYGUESTONE LOPES DE MACEDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07161/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARINA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES MOTA (Lotada no Centro CCS/FACIME). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA MARINA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES MOTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08312/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DARKLILSON PEREIRA SANTOS (Lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2016.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSOR DARKLILSON PEREIRA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08732/2016.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: ANA PATRICIA BORGES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Geral, pela Contratada junto ao PARFORUESPI, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) **VIGÊNCIA:** 08/07/2016 a 07/07/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio Federal FNDE/FUESPI/CAPES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.36. **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e ANA PATRICIA BORGES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08732/2016.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: ALIANA DE MORAES COELHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Geral pela Contratada junto ao PARFORUESPI, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) **VIGÊNCIA:** 04/07/2016 a 03/07/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio Federal FNDE/FUESPI/CAPES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.36. **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ALIANA DE MORAES COELHO. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 045/2016**, que tem como objeto recuperação e implantação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 34,90 km, trecho: Sede aos povoados passando por Catinga de Porco, Boa Água, Belo Monte, Goiabeira, Pau D'Arco e Cabrita na zona rural do município de Prata do Piauí - Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 11:00 horas do dia 08 de agosto de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451212.372 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00 Tesouro Estadual**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 1.269.897,41 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora de Licitações em exercício

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 739

Estado do Piauí – Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - Termo de Retificação - Assunto: Tomada de Preços 009/2016. Sem prejuízo das demais informações já publicadas, fica retificado o texto do item 3.4.3 da Tomada de Preços 009/2016, que passa a ser a seguinte redação: 3.4.3. Comprovante de recolhimento da Caução de Garantia da Proposta, feita em qualquer das espécies legalmente permitidas, na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor total orçado para a obra. A Caução deverá ser depositada até a data marcada para a entrega de documentos e propostas. **Buriti dos Lopes-PI, 21 de julho de 2016. Francisco das Chagas Leódido Araújo Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

P. P. 20922

OUTROS

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO XAVANTE LTDA-ME torna público que requereu à secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a **Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Comercio Varejista de Matérias de Construção em Geral**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20921

Raimundo Nonato Santos Nery, CPF 421.011.403-06 e Benedita dos Santos Nery, CPF 396.352.283-68, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a declaração de baixo impacto ambiental para parcelamento de solo urbano na cidade União-PI de acordo com a Resolução CONSEMA nº 10 de 25 de novembro de 2009. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20923

APDA SILVA FILHO – ME (APOLLOS BATERIAS) inscrito no CPNJ sob o nº **63.341.176/0001-27**, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior, o Licenciamento Ambiental para venda de Baterias, peças e acessórios novos para veículos automotores, na zona urbana do município de Campo Maior - PI.

P. P. 20925

SPE DUNNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o Dunnas Shopping da cidade de Parnaíba-PI, e que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20925

A ACCIONA WINDPOWER BRASIL – COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia para o empreendimento Fábrica Móvel de Torres de Concreto, com área de 80.000m², a ser localizada no Município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20927

VITÉRPIO & SILVA INDÚSTRIA DE PEÇAS ÍNTIMAS LTDA ME, de CNPJ: 14.238.388/0001-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, em Piri-piri (PI), a Licença de Operação (LO) de regularização, para o empreendimento de indústria de confecção de roupas íntimas, situada na Rua Santos Dumont, 905 centro, Município de Piri-piri (PI) de coordenadas Geográficas Latitude 4°16'48.59" Sul e Longitude 41°46'41.46" Oeste.

P. P. 20929



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

